



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



**NOTA DE EXPEDIENTE Nº 021/2023
FÉRIAS – CONCESSÃO**

O Tribunal de Justiça Militar, nos termos do artigo 234, inciso III, da lei nº 7.356/80, concede férias ao seguinte Juiz integrante da Justiça Militar do Estado:

Francisco José de Moura Muller, Id. Func. 3333051 magistrado titular da 1ª Auditoria Militar de Porto Alegre, 20 dias, de 05/07/2023 a 24/07/2023, 1º período, exercício 2022, período aquisitivo de 05/10/2022 a 04/10/2023.

TJM, em Porto Alegre, 07 de julho 2023.

Rogério Nejar

Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.476, de 10 de julho de 2023, como se confere clicando [aqui](#).